



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 32/2022 – CFQ

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM
COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS PARA O QUADRO FUNCIONAL DO CFQ**

O presente Estudo Técnico Preliminar segue o padrão definido pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 do Ministério da Economia, e visa o estabelecimento de critérios e requisitos para o alcance dos objetivos propostos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O Planejamento Estratégico 2018-2028 do Sistema CFQ/CRQ'S estabelece como objetivo estratégico, inserido na perspectiva de aprendizado e crescimento, qualificar adequadamente o time de gestores e colaboradores para suprir as demandas do Sistema CFQ/CRQs. O referido programa apresenta como diretriz sustentar a capacidade de mudar e melhorar com a intensificação de treinamentos e capacitação de funcionários.
- 1.2. Ao longo do ano de 2021, o Conselho Federal de Química – CFQ, tem trabalhado na criação e estruturação de um modelo de gestão de desempenho com o mapeamento de competências: organizacionais, gerenciais e individuais, conforme definição a seguir:
 - 1.2.1. Competências Organizacionais: requeridas a todos os empregados do CFQ relacionadas às crenças, valores e filosofia de gestão.
 - 1.2.2. Competências Gerenciais: requeridas aos ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do CFQ.
 - 1.2.3. Competências Individuais: requeridas aos ocupantes, relacionadas aos processos de trabalho da área em que atuam.
- 1.3. Considerando a implantação do projeto de Gestão de Desempenho por Competências, é fundamental desenvolver as lacunas de competências identificadas no primeiro ciclo de avaliação de desempenho aplicado em 2021. Ademais, com a chegada dos novos 31 (trinta e um) colaboradores aprovados no concurso público do Conselho Federal de Química, e com o objetivo de iniciá-los no desenvolvimento das competências comportamentais esperadas pelo CFQ, torna-se oportuna a contratação de programa de desenvolvimento que contemple a referida temática.
- 1.4. Ao mesmo tempo, o público-alvo da capacitação contempla as lideranças, e terá foco no aprimoramento de competências, a serem priorizados de acordo com resultado da avaliação de desempenho.
- 1.5. A presente contratação também se justifica pela necessidade contínua de se adotar as melhores práticas de Gestão e inovação, assim qualificar adequadamente o time de gestores e colaboradores para suprir as demandas do Sistema CFQ/CRQ, conforme previsto no **Mapa Estratégico 2018 – 2028 e no PPA 2019 – 2021**.
- 1.6. Ademais, o referido programa apresenta como diretriz sustentar a capacidade de mudar e melhorar com a intensificação de treinamentos e capacitação de funcionários.



1.7. Para mais, há uma tendência jurisprudencial, advinda especialmente dos órgãos de controle, de reconhecer a necessidade de capacitação dos agentes públicos para garantir que o empregado conte com os pressupostos profissionais necessários para bem desempenhar a função para a qual foi designado:

Acórdão nº 3.707/2015 – TCU – 1ª Câmara 1.7.1 Recomendar ao omissis, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que: 1.7.1.1 promova a capacitação continuada dos agentes públicos;

Acórdão nº 1.709/2013 – TCU – Plenário Acórdão (...) 9.1.3. institua política de capacitação para os profissionais do (omissis), de forma regulamentada, com o objetivo de estimular o aprimoramento de seus recursos humanos.”

1.8. A capacitação dos servidores resultará em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras e fundamentadas nas melhores práticas de gestão.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, VALENDO-SE DE CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

2.1 São requisitos da contratação:

- 2.1.1 A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição detalhada do serviço, com todas as especificações mínimas exigidas.
 - a. Deverá ser apresentada planilha de preços unitários e totais, em formato digital e impressa, contendo os correspondentes quantitativos.
- 2.1.2 Apresentação do cronograma físico-financeiro, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Termo de Referência, ajustado à proposta apresentada.
- 2.1.3 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global e as regras serão aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência da Contratação e seus anexos;
- 2.1.4 Apresentar atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de programa de desenvolvimento de competências comportamentais, compatível em características, quantidades e prazos com a necessidade do CFQ.
- 2.1.5 Comprovação de ao menos 01 (uma) publicação técnica reconhecida em âmbito nacional e/ou internacional.
- 2.1.6 Apresentar os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica, mencionados acima, os quais deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor.



- a. Os profissionais responsáveis pela prestação dos serviços deverão apresentar declaração ou atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que o profissional possui experiência em programas de desenvolvimento de competências gerenciais, individuais e comportamentais.
- 2.1.7 Na ocorrência de compromisso de vinculação contratual futura, o profissional deverá ser previamente indicado, de forma que se possa avaliar a sua capacitação técnica.
- 2.1.8 O programa de desenvolvimento de competências será realizado na sede do Conselho Federal de Química, localizada no **Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco A, Torre B – Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF.**
- 2.1.9 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- 2.1.10 Observar, no que couber, as orientações e práticas de sustentabilidade constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.
- 2.1.11 A Gerência Administrativa e a Gerência Estratégica de Pessoas do CFQ poderão solicitar informações adicionais, caso considere as apresentadas insuficientes ou insatisfatórias, obrigando-se o licitante a fornecê-las sem nenhum ônus para o Conselho Federal de Química.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 3.1 Essa contratação consiste na execução de programa de capacitação comportamental, voltado ao desenvolvimento de competências gerenciais, individuais e comportamentais, a fim de propiciar o aprimoramento do quadro funcional e o alcance dos objetivos organizacionais do Conselho Federal de Química.
- 3.2 Realizou-se levantamento de mercado para proceder à análise das possíveis alternativas, das quais se destacam:
 - a. Profissional, pertencente ao quadro de servidores do CFQ, especialista em desenvolvimento de competências: solução inviável, visto que não há colaboradores com essa especialização. Além disso, a imparcialidade restaria prejudicada nessa situação, o que traria prejuízos à condução do programa.
 - b. Contratação de empresa que preste serviço técnico profissional especializado em implementação de programas de capacitação comportamental e desenvolvimento de competências: solução viável e oportuna para atender à necessidade atual do CFQ, tendo em vista que o processo seria conduzido de forma imparcial por profissionais especialistas, dotados de atestado de capacidade técnica.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1 O presente estudo técnico detalha o objeto dos serviços a serem prestados, relacionados à execução de programa de capacitação comportamental com base nas competências mapeadas pelo Conselho Federal de Química.

Esta folha faz parte integrante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado com vistas à contratação de empresa de desenvolvimento profissional para capacitação do quadro funcional em competências comportamentais mapeadas no programa de gestão de desempenho do CFQ, Processo Administrativo nº 32/2022.



4.2 O desenvolvimento de competências conduz profissionais a aprimorarem o resultado do trabalho que realizam na organização. Deste modo, serão foco de desenvolvimento do presente programa as seguintes competências:

- a. Competências Organizacionais: Relacionamento Interpessoal, Comprometimento.
- b. Competências Gerenciais: Liderança, Visão Estratégica, Visão Sistêmica, Gestão de Pessoas.
- c. Competências Individuais: Capacidade Analítica, Comunicação, Dinamismo, Empatia, Organização, Capacidade de Planejamento, Resiliência.

4.3 Neste contexto, os objetivos do programa são promover reflexões e romper paradigmas antigos de gestão, bem como estabelecer novas fronteiras pessoais e profissionais para os líderes de si e de pessoas, com impacto imediato e direto no desempenho das equipes, em consonância aos atuais objetivos do CFQ. Ademais, visa aumentar o nível dos resultados positivos individuais e de equipe, e promover o engajamento do time de forma consciente, para que busquem alterações legítimas em suas atitudes e nas formas de conceber processos, rotinas organizacionais e relacionamento interpessoal.

4.4 O foco do programa deverá enfatizar a aplicação prática e a transferência dos aprendizados para o dia a dia organizacional, no contexto das competências estabelecidas pelo CFQ.

4.5 Resultados esperados: Mudança dos modelos mentais e comportamentos por meio de experiências de aprendizagem.

4.6 Produtos (Entregáveis):

4.6.1 Planejamento e Diagnóstico: realização de processo de acultramento do fornecedor junto ao público-alvo do programa (líderes e colaboradores individuais), de forma a identificar o cenário para planejamento das ações de desenvolvimento. Deverá ser estruturado por meio da seguinte metodologia:

- a. Realização de no mínimo de 10 (dez) entrevistas individuais de até 1 (uma) hora cada, de forma a compreender o cenário atual.
- b. Realização de no mínimo 2 (dois) grupos focais de 2 (duas) horas cada, junto a líderes e colaboradores individuais, com foco no aprofundamento do entendimento do cenário, mapeamento das principais necessidades de capacitação e aprofundamento das informações a partir de diferentes perspectivas.

4.6.2. Apresentação inicial: workshop presencial com todo o quadro funcional, para apresentação da metodologia a ser empregada. Consistirá em atividade de até 1h30min, onde será apresentado o detalhamento sobre a execução dos trabalhos a serem realizados, convidando todos a se engajarem no programa de maneira proativa e engajada.

4.6.3. Foco em Gestão: Jornada de Liderança

- a. Módulo 1 – Foco no desenvolvimento de competências de autoliderança. Público-alvo: Gestores e Coordenadores. Consistirá na realização de 3 (três) workshops



presenciais, contemplando atividades expositivas/interativas de até 4 (quatro) horas, com enfoque no exercício da liderança (líder de si). Deverão abordar / explorar / exemplificar conceitos de liderança, comprometimento e organização.

- b. Módulo 2 – Foco no desenvolvimento de competências de liderança de equipes. Público-alvo: Gestores e Coordenadores. Consistirá na realização de 3 (três) workshops presenciais, com atividades expositivas/interativas de até 4 (quatro) horas, que abordarão formas de compreender e aplicar, de modo consciente, os estilos de interação e comunicação para o alcance de resultados. Explorar a compreensão das responsabilidades como integrante do time no processo de desenvolvimento e aprendizagem, bem como aumentar a conscientização sobre diferentes opções de desenvolvimento. Deverão abordar / explorar / exemplificar aspectos relacionados a relacionamento interpessoal, comunicação, empatia, dinamismo e gestão de pessoas.

4.6.4. Foco em Operação: Jornada de engajamento e sustentabilidade organizacional

- a. Módulo 1 – Foco no desenvolvimento de competências de autoconhecimento. Público-alvo: Colaboradores individuais (analistas, técnicos). Consistirá na realização de 1 (um) workshop presencial (duas turmas), contemplando atividades expositivas/interativas de até 4 (quatro) horas/turma, devendo abordar / explorar / exemplificar conceitos de comprometimento, dinamismo e organização.
- b. Módulo 2 – Foco no desenvolvimento de competências de comunicação. Público-alvo: Colaboradores individuais (analistas, técnicos). Consistirá na realização de 1 (um) workshop presencial (duas turmas), contemplando atividades expositivas/interativas de até 4 (quatro) horas/turma, devendo abordar formas de compreender e aplicar os estilos de interação e comunicação para o alcance de resultados. Explorar a compreensão das responsabilidades como integrante do time no processo de desenvolvimento e aprendizagem, bem como aumentar a conscientização sobre diferentes opções de desenvolvimento. Deverão abordar / explorar / exemplificar aspectos relacionados a relacionamento interpessoal, comunicação, empatia, dinamismo e gestão de pessoas.

4.6.5. Workshop de encerramento: Workshop final com duração de até 4 (quatro) horas destinado a promover interação sobre os resultados de desenvolvimento obtidos pelos participantes.

O prazo de execução do programa de desenvolvimento em competências comportamentais será de 5 (cinco) meses e seguirá o seguinte cronograma:



ETAPAS	MÊS 1				MÊS 2				MÊS 3				MÊS 4				MÊS 5			
	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12	S13	S14	S15	S16	S17	S18	S19	S20
Planejamento e Diagnóstico	■	■	■	■																
Apresentação Inicial					■															
Jornada de Liderança					■	■	■	■	■	■	■	■								
Jornada de Engajamento													■	■	■	■	■	■	■	■
Workshop de Encerramento																				■

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1 Estimam-se aproximadamente 60 (sessenta) horas de capacitação distribuídos ao longo dos cinco meses de execução do programa no ano de 2022, focados no desenvolvimento das competências mapeadas pelo CFQ, adicionados a conteúdo didático fornecido.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para fins de estimativa inicial do valor da presente contratação, utilizou-se a ferramenta Banco de Preços, com o intuito de identificar contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, e realizou-se consulta a fornecedores, por meio de solicitação formal de proposta de preços, conforme parâmetro previsto no inciso II e IV do art. 5º da IN nº 73/2020, respectivamente.

6.2. Com relação aos preços públicos, priorizou-se selecionar contratações realizadas nos últimos 12 meses e dentro do Distrito Federal. Os preços identificados são apresentados na tabela abaixo:

Fonte		Preço Total (R\$)
Preços Públicos	Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	R\$ 152.288,00
	Inexigibilidade de Licitação nº 16/2021 - Ministério da Saúde	R\$ 198.000,00
Pesquisa direta com fornecedores	Inteletter Consultoria	R\$ 112.800,00
	Lee Hetch Harrisson Consultoria em Recursos Humanos LTDA	R\$ 193.392,00
	Média	R\$ 164.120,00

6.3. Conforme se observa na tabela acima, tem-se que o preço total estimado da contratação ora prevista é de **R\$ 164.120,00 (cento e sessenta e quatro mil e cento e vinte reais)**.



6.4. Ressalta-se que o valor apresentado acima consiste somente em uma estimativa inicial do preço da contratação.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

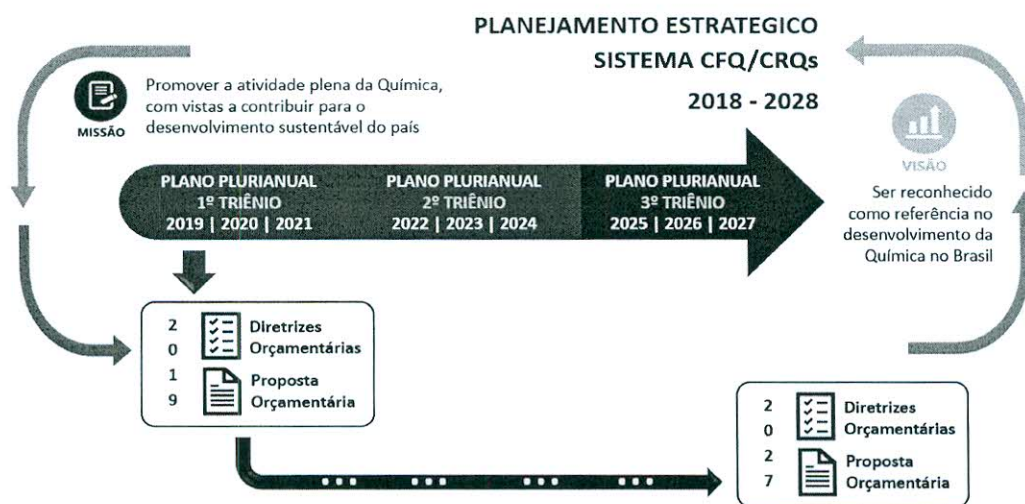
7.1 Considerando que as atividades elencadas no objeto são de natureza interdependentes; que em caso de parcelamento, haveria comprometimento da qualidade dos serviços e alcance dos resultados almejados, o Conselho Federal de Química opta pelo não parcelamento do objeto.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

8.1 Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes no âmbito do Conselho Federal de Química.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO;

9.1. A figura abaixo demonstra o desdobramento do Plano Estratégico do Sistema (PE) em Plano Plurianual do CFQ (PPA), Diretrizes Orçamentárias do CFQ (DO) e Propostas Orçamentárias Anuais do CFQ (POA):



9.2. Na próxima figura, fica demonstrada a relação dos planos no âmbito estratégico, tático e operacional, sua abrangência para o Sistema ou para cada ente do Sistema, além do período de vigência do plano:



	Sistema CFQ/CRQs	CFQ		CRQs	
Estratégico	Plano Estratégico Sistema CFQ/CRQs 2018 - 2028	Plano Estratégico Sistema CFQ/CRQs 2018 - 2028		Plano Estratégico Sistema CFQ/CRQs 2018 - 2028	
Tático	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 1º Triênio 2019 2020 2021	PDTIC Sistema CFQ/CRQs 1º Triênio 2019 2020 2021	Plano Plurianual CFQ 1º Triênio 2019 2020 2021	PDTIC Sistema CFQ/CRQs 1º Triênio 2019 2020 2021	Plano Plurianual CRQ 1º Triênio 2019 2020 2021
Operacional	Diretrizes Orçamentárias 2019	Diretrizes Orçamentárias 2019	Projetos e Atividades CFQ 2019 Proposta Orçamentária CFQ 2019	Diretrizes Orçamentárias 2019	Projetos e Atividades CRQ 2019 Proposta Orçamentária CRQ 2019

9.3. A solução apontada nesse estudo para atendimento da necessidade definida anteriormente na justificativa da contratação (item 6) deve se alinhar com as Dimensões e Objetivos estabelecidos pelo Conselho Federal de Química no seu Planejamento Estratégico período 2018/2028, aprovado na 613ª Reunião Plenária realizada nos dias 19, 20 e 21/09/2018. A contratação está alinhada com o 11º Objetivo Estratégico, dentro da Perspectiva Aprendizado e Crescimento: “Qualificar adequadamente o time de gestores e colaboradores para suprir as demandas do Sistema CFQ/CRQs”.

9.4. A pretendida contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022 e no Plano Anual de Treinamento 2022, conforme reproduzido abaixo:

“8.2.1 Capacitações focadas em *soft-skills*

Público-Alvo: Servidores e Gestores do CFQ.

Resultados esperados: Desenvolvimento de habilidades que permitam aos colaboradores gerir melhor os recursos físicos, materiais e o seu tempo, adquirindo capacidades para desenvolver suas atividades de maneira plena e quando aplicável, inovadora.”

10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

10.1. A realização de capacitação comportamental com foco em competências busca desenvolver as lacunas identificadas na avaliação de desempenho dos colaboradores, subsidiando a adequada interação e o seu impacto nos comportamentos, habilidades e atitudes no dia a dia laboral. Ao mesmo tempo promoverá uma maior integração e melhoria no processo de comunicação entre as unidades organizacionais, aspecto a ser aprimorado conforme apontado na pesquisa de clima organizacional 2021 e anteriores.



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

11.1. O Conselho Federal de Química deverá promover a capacitação dos servidores para atuarem na gestão e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. Não se aplica ao objeto em questão.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base nas informações levantadas ao longo das informações e estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento declara que a contratação ora proposta é viável e necessária ao desenvolvimento do quadro funcional do CFQ.

Brasília, 13 de junho de 2022.

BRUNO
GOYTISOLO PIRES
DA
SILVA:6032561518
7

Assinado de forma digital por BRUNO GOYTISOLO PIRES DA SILVA:60325615187
Dados: 2022.06.13 15:44:50 -03'00'

BRUNO GOYTISOLO PIRES DA SILVA
Integrante Requisitante

ROBERTA
MAGACHO
RODRIGUES:100742
76719

Assinado de forma digital por ROBERTA MAGACHO RODRIGUES:10074276719
Dados: 2022.06.14 11:12:08 -03'00'

ROBERTA MAGACHO RODRIGUES
Integrante Técnico

ANDRESSA
PEREIRA
GIACOMAZZO:047
19555152

Assinado de forma digital por ANDRESSA PEREIRA GIACOMAZZO:04719555152
Dados: 2022.06.13 15:40:20 -03'00'

ANDRESSA PEREIRA GIACOMAZZO
Integrante Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

Aprovo o presente estudo preliminar:

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ